



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1171/2025
Data 28.02.2025

Súmula. Concede adicional noturno a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor em efetivo municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionado.

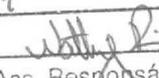
Motorista

Mat.	Nome
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - março - 2025
Jornal AMP
Página 396
Edição 3227

Ass. Responsável